



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

AVENIDA AB, S/N - QUADRA 01 - LOTE 09 - SETOR C - FAX:(065) 529 1219

FONE:(065) 529 1198 / 1218 - CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 121/97 de 26 de Maio de 1997

AUTORIZA O EXECUTIVO ASSINAR CONTRATO DE CONSÓRCIO:

HELIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a assinar contrato de participação em grupo de consórcio vinculado ao preço do bem para a aquisição de veículos rodoviários (caminhões) junto à Rodobens Administradora e Promoções Ltda, sociedade civil integrada à Mercedes Bens.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei por conta das dotações próprias e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT
de 26 de Maio de 1997.


HELIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

XX
XX

Registra-se.....
Sec. de Administração

